



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

RESOLUÇÃO CSC Nº 28, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS (CSC), no uso das atribuições regimentais que lhe confere a Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023 e o disposto na Portaria 314, de 26 de junho de 2019, e considerando as deliberações constantes da ata da reunião ordinária virtual de 2 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar aptas, na forma do Anexo I, uma das duas listas encaminhadas pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC e as duas listas encaminhadas pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF, seguindo-se à classificação e ao ordenamento dos candidatos para o encaminhamento à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Informar à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC sobre a inaptidão da lista encaminhada, nos termos do Anexo I, para que façam ajustes e novo encaminhamento para triagem pelo CSC.

Art. 3º Considerar aprovadas as propostas de reconduções de mandatos, constantes do Anexo II, de indicados pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF e Confederação Nacional da Indústria - CNI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIA LUCIA PIMENTEL MARTINS DA SILVA Representante Suplente da RFB		RODRIGO MOREIRA LOPES Representante Suplente da PGFN
ANDREI PITTEN VELLOSO Representante da Sociedade Civil		SULAMITA TEREZINHA SANTOS CABRAL Representante da OAB
ANDRÉ FÉLIX RICOTTA DE OLIVEIRA Representante das Confederações		CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR Presidente do CARF

ANEXO I – CANDIDATOS A CONSELHEIROS SELECIONADOS

INDICAÇÃO	MANDATO	CANDIDATOS	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CNC CARTA Nº 004141/2024	2ª SEÇÃO	JOANA DARC TORK DE OLIVEIRA MARCELLE REZENDE COTA NÁDIA TAVARES CARDOSO DE MORAIS	Voto da maioria dos membros: Marcelle Rezende Cota Nádia Tavares Cardoso de Morais Joana Darc Tork de Oliveira Voto dos membro Rodrigo Lopes e Carlos Higino: Nádia Tavares Cardoso de Morais Marcelle Rezende Cota Joana Darc Tork de Oliveira	Lista apta por unanimidade e classificada por maioria dos votos: Marcelle Rezende Cota Nádia Tavares Cardoso de Morais Joana Darc Tork de Oliveira
CNC CARTA Nº 004259/2024	2ª SEÇÃO	AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA CHRISTIANNE KANDYCE GOMES FERREIRA DE MENDONÇA LILIANE VIEIRA TOMMASINO	Voto da unanimidade dos membros: Lista Inapta	Lista inapta por unanimidade dos votos: A candidata Amanda Souza não comprovou experiência em direito tributário.
CNF OFÍCIO Nº 26/2024	1ª SEÇÃO	ISABELLE RESENDE ALVES ROCHA MARIANA CAVALCANTI TIBURCIO RODRIGUES YANN SANTOS TEIXEIRA	Voto da maioria dos membros: Isabelle Resende Alves Rocha Yann Santos Teixeira Mariana Cavalcanti Tiburcio Rodrigues	Lista apta por unanimidade e classificada por maioria dos votos, destacando-se a unanimidade em relação à 1ª classificada:

			Voto dos membros Andrei Pitten e Carlos Higino: Isabelle Resende Alves Rocha Mariana Cavalcanti Tiburcio Rodrigues Yann Santos Teixeira	Isabelle Resende Alves Rocha Yann Santos Teixeira Mariana Cavalcanti Tiburcio Rodrigues
CNF OFÍCIO Nº 27/2024	1ª SEÇÃO	ANDRÉA VIANA ARRAIS EGYPTO LUIZ GONZAGA GUIMARÃES E GARCIA DE CARVALHO MARCELA FERNANDES MUNIZ DE MELO	Voto da maioria dos membros: Andréa Viana Arrais Egypto Luiz Gonzaga Guimarães e Garcia de Carvalho Marcela Fernandes Muniz de Melo Voto dos membros Sulamita Cabral e Carlos Higino: Andréa Viana Arrais Egypto Marcela Fernandes Muniz de Melo Luiz Gonzaga Guimarães e Garcia de Carvalho	Lista apta por unanimidade e classificada por maioria dos votos, destacando-se a unanimidade em relação à 1ª classificada: Andréa Viana Arrais Egypto Luiz Gonzaga Guimarães e Garcia de Carvalho Marcela Fernandes Muniz de Melo

ANEXO II – RECONDUÇÕES DE CONSELHEIROS A MANDATO

INDICAÇÃO	MANDATO	CANDIDATOS	RECONDUZIR		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
OFÍCIO Nº 25/2024 CNF	3ª SEÇÃO	TATIANA JOSEFOVICZ BELISÁRIO (Vencimento 31/12/2024)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
CARTA Nº 01486/2024 CNI	2ª SEÇÃO	LEONAM ROCHA DE MEDEIROS (Vencimento 31/12/2024)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Higino Ribeiro de Alencar, Presidente(a)**, em 13/12/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46822545** e o código CRC **8B0EED32**.